

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N° 08 / 2009

“DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE
ESPECIFICA”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Padre Jesus Moreira de Rezende, a Praça existente na Comunidade do Vale do Sol I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2009.

Luiz Carlos Marinetti
Vereador

Justificativa: O presente Projeto de Lei em questão objetiva denominar a Praça do Bairro Vale do Sol I. Homenageia também um grande líder religioso que deixou marcas e registros de humildade, alegria, conhecimento e caridade no nosso município. Padre Jesus com certeza merece ter seu nome destacado em uma Praça por todos os serviços relevantes prestados ao município.

APROVADO
EM, 15/04/2009
lola felix
1º. turno

APROVADO (A) em 2º votação.

Em, 06/05/09

PRESIDENTE

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.
Em, 04/03/2009
lola felix
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
07/05/09